

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N º 31/2012

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

1- Que a Sessão Plenária da 165ª Reunião Ordinária, do dia 12-06-12 deliberou , por unanimidade, pela alteração do parágrafo 3º do artigo 17 do Regimento Interno do COMUS, tornando desnecessária nova eleição para a substituição de membros da Comissão executiva no caso de vacância do cargo, cabendo aos membros subseqüentes na hierarquia da Comissão Executiva ocupar o posto imediatamente superior ao ocupado.

2- Que com a aprovação da consideração supramencionada, os cargos de vice- presidente e primeiro secretário serão automaticamente substituídos pelo membro ocupante do cargo imediatamente abaixo.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar a alteração da composição da Comissão Executiva que passará a ter a seguinte composição: **Dr. Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva, presidente – representante do segmento governo; Dra. Márcia Souza Guimarães Ferreira, vice presidente – segmento Usuários.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de julho de 2012.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N.º. 31/2012, 10 de julho de 2012.***

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião
Adjunto